



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
1219/2013-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de OZÉIAS DE LIMA LEITÃO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, para participar de treinamento para estabelecimento de substância de referência para produtos biológicos, em Havana, Cuba, no período de 03 a 10 de novembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25385.000286/2013-18).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/10/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/10/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.